

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹



Unidade Demandante	Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN		
Responsável pela Unidade	Ana Luiza Marinho de Azevedo e Silva	Matrícula	2785
E-mail da Unidade	cplan@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3464

2 - Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Inscrição no "Curso avançado de orçamento de obras públicas", a ser realizado nos dias 13 e 14 de março de 2025, de forma presencial, em Recife-PE, através da empresa CON Treinamentos				
Data pretendida para contratação ³	13/03/2025	Valor total estimado⁴	R\$3.890,00	Grau de prioridade⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Inscrição no "Curso avançado de orçamento de obras públicas", a ser realizado nos dias 13 e 14 de março de 2025, de forma presencial, em Recife-PE				
Quantidade estimada	1	Unidade de medida	Unidade	Valor unitário	R\$3.890,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão	Matrícula	7459
E-mail do Servidor(a)	luciana.gusmao@trt6.jus.br	Telefone	3225.3465

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.



A contratação visa capacitar a servidora em orçamentação de obras públicas e serviços de engenharia, abordando temas como:

- Novas diretrizes da Lei 14.973/2024 (Nova Lei de Desoneração da Folha de Pagamento);
- Planejamento eficiente com base na jurisprudência do TCU;
- Redução de erros e imprecisões em orçamentos de serviços de engenharia.

Resultados pretendidos:

Melhoria no processo de planejamento e execução de serviços de engenharia no âmbito do Tribunal, com aumento da eficiência e redução de custos e riscos associados a falhas em orçamentos.

5 - Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD8

Não há.

6 - Alinhamento Estratégico

https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Obj	Objetivo Estratégico Institucional			
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais			
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade			
	Garantir a duração razoável do processo			
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados			
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas			
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas			
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica			
Х	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas			
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados			
Х	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional			

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.





A capacitação contribui diretamente para o aprimoramento do planejamento e execução de serviços de engenharia, garantindo maior eficiência nos investimentos e alinhamento com as melhores práticas de governança institucional, se relacionando diretamente, então, com os objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira" e "Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional".

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Ações de capacitação de servidoras e servidores, desta natureza, estão previstas no art. 16 e 17 da Seção III (Da Capacitação e do Treinamento) da Resolução nº 365/2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências.

7 - Restrições (se houver)9

Não se observa.

Recife, data conforme assinatura digital.

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA Coordenadora de Planejamento Físico



⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto. PROAD 367/2025. DOC 10. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.WHVK.ZZYV: https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml